

**DECRETO N° 3.660, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

**Delega competência aos Procuradores do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegada competência aos Procuradores do Município, para assinar Pedido de Protesto de Títulos como Apresentante/Credor.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ocasião em que são revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração